



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

MINUTA DA ATA Nº 31/2021

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere agendar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 22 do corrente mês de dezembro, pelas 16:00 horas, a fim de, entre outros assuntos a agendar, serem apresentados para aprovação os documentos de gestão previsional para 2022 e para o quadriénio seguinte -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

1.1.2 - ATITUDE DOS ALUNOS DA ESTGOH – DONATIVO PARA O BANCO DE RECURSOS – AGRADECIMENTO PELO GESTO ALTRUISTA-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 -VISITA DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E DA EPTOLIVA – AGRADECIMENTO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.4 – MAPA DE REUNIÕES DA CIM PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2022 QUE SERÁ PRESENTE NA PRÓXIMA REUNIÃO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.5 – COMISSÕES DISTRITAIS DE PROTEÇÃO CIVIL – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Concluiu dizendo que, foram designados os seguintes presidentes de câmara para integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) do distrito de Coimbra:-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho – Presidente do Conselho Intermunicipal, que preside à referida Comissão;-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Arganil – Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal;

-----Presidente da Câmara Municipal de Mira – Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.6 – CIM REGIÃO DE COIMBRA – EVENTOS DE GRANDE DIMENSÃO – RECOMENDAÇÃO – COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE COIMBRA---

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.7 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CAPITÃO DE ABRIL RUI BORGES SANTOS SILVA-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 23 de novembro de 2021, aprovou, por maioria, um Voto de Pesar,

assinalado com um minuto de silêncio, pelo falecimento do Capitão de Abril Rui Borges Santos Silva, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, dar conhecimento deste Voto de Pesar à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

1.2.1- DERRAME DE GASÓLEO NA VIA PUBLICA -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2- OBRA – PASSEIO SOBREVADO/RAMPA DE ACESSO A UM ESTABELECIMENTO PRIVADO NA RUA ANTONIO RIBEIRO GARCIA VASCONCELOS, -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 30, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021 -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de dezembro de 2021 (ATA N.º 30/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO À VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ARGANIL; GÓIS; OLIVEIRA DO HOSPITAL E TÁBUA -----

U.D.E.S.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Protocolo, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, celebrado entre a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, os Municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Tábua, a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o Centro Distrital de Coimbra, do Instituto da Segurança Social, I.P., o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., a Administração Regional de Saúde do Centro, a

Procuradoria da República da Comarca de Coimbra, o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arganil, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – Associação Passo a Passo, a Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Coimbra e a Ordem dos Advogados – Conselho Geral. O presente Protocolo tem por objeto a melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no território dos concelhos de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030-Portugal+Igual (ENIND), e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021. -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 - INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear como representante do Município de Oliveira do Hospital na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital, o vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, “tendo em conta o seu perfil, o seu curriculum e ainda o seu percurso nas áreas da Educação, da Juventude e do Desporto”.

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.4 - INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o mail, remetido em 7 de dezembro, pelo Município de Condeixa-a-Nova, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a solicitar que este Município nomeie os seus representantes na Assembleia-Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano, nos termos do n.º 3, artigo 12.º dos respetivos Estatutos. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal, sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder à recondução da vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva na qualidade de representante do Município de Oliveira do Hospital na Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano. -----

2.5 - CIM REGIÃO DE COIMBRA: PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA 2020 - CORREÇÃO DA PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DOS MUNICÍPIOS -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17484, de 17/11/2021, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sobre o assunto identificado em epígrafe, através do qual, no seguimento da deliberação do Conselho Intermunicipal de 11/11/2021, relativamente à comparticipação por parte dos Municípios que integram a CIM Região de Coimbra, no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020 (PART) nos transportes públicos, solicita a regularização dos montantes correspondentes à compartição do Município de Oliveira do Hospital no dito Programa, respeitante aos anos de 2019 (136,32 €) e 2020 (2.385,84 €), respetivamente, no valor total de 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Após análise a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto em título.-----

2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta da terceira revisão ao Orçamento para o ano de 2021, cujo valor tanto na receita como na despesa, ascende a 10.945.000,00 € (dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil euros) e bem assim a proposta da terceira revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, cujo valor ascende a 9.722.000,00 € (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil euros), para análise, discussão e votação, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Francisco Rodrigues, Nuno Oliveira, Nuno Ribeiro e Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Submetida à votação nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Daniel Fernandes, submeter à Assembleia Municipal a proposta da terceira revisão ao Orçamento para o ano de 2021, cujo valor tanto na receita como na despesa, ascende a 10.945.000,00 € (dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil euros), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2021-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das intervenções aduzidas aquando da análise e discussão da proposta da terceira revisão ao Orçamento para o ano de 2021 e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Daniel Fernandes, submeter à Assembleia Municipal a proposta da terceira revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, cujo valor ascende a 9.722.000,00 € (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil euros), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.8 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DE ACÇÃO SOCIAL-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação elaborada pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19050, de 14/12/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

-----“Assunto: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL-----
-----O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. As competências consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022. -----

-----Relativamente ao ano de 2021, nos termos do artigo 24.º daquele Decreto-Lei os municípios que não pretendam assumir as competências previstas no presente Decreto-Lei devem comunicar tal facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º daquele diploma, o qual veio a ser publicado em 8 de outubro (Despacho 9817-A/2021). -----

-----A Assembleia Municipal, em sessão de 18 de dezembro de 2020 já se pronunciou pela não aceitação da transferência de competências em matéria de ação social, facto que foi oportunamente comunicado à Direção Geral das Autarquias Locais. Ainda assim e face à publicação do referido Despacho, propõe-se a V. Ex.ª que equacione submeter a reunião da Câmara o seguinte: -----

-----1 Que a Câmara Municipal delibere pronunciar-se sobre a aceitação da transferência de competências para o município em matéria de ação social, sendo que, caso pretenda manter a não assunção das mesmas no ano de 2021, submeta a não aceitação à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.” -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pelo Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a não aceitação à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. -----

2.9 - AGÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CENTRO DE PORTUGAL. – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 17661, de 22/11/2021, atribua à Irmandade do Divino Senhor das Almas, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como participação na realização das obras de construção do pavilhão de apoio aos peregrinos na localidade do Senhor das Almas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Em virtude do vereador Rui Daniel Fernandes ser o técnico responsável pela fiscalização da obra de construção do pavilhão de apoio aos peregrinos na localidade do Senhor das Almas, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53307 e compromisso número 55679. -----

B) OUTROS

B-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO

G.A.P

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/02/2020, que homologou as listas das candidaturas consideradas elegíveis e não elegíveis, realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, criado ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, e publicado em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, e constatando-se que a beneficiária, identificada no quadro abaixo, reúne condições para a atribuição de apoio uma vez que preenche os critérios de elegibilidade e acesso previstos no referido Regulamento e a respetiva candidatura se encontra devidamente instruída e as obras realizadas, a Câmara Municipal deliberou de acordo com a informação técnica com o número de registo interno 18568, de 06/12/2021, e ao abrigo do disposto naquele Regulamento, por unanimidade, atribuir à beneficiária infra identificada, o apoio requerido individualmente, num valor total de comparticipação de 1.972,00 € (mil, novecentos e setenta e dois euros): -----

Processo / Identificação	Total Elegível	Valor do Apoio
OHP 018 – Maria Gabriela Gonçalves da Fonseca Marques	4.930,00€	1.972,00€
Valor Total		1.972,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53305 e compromisso número 55677. -----

C) AÇÃO SOCIAL

C-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 18118, de 25/11/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/58, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Helena Maria de Oliveira Pedrosa, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Helena Maria

de Oliveira Pedrosa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 640,00€ (seiscentos e quarenta euros), para aquisição de uns óculos para o seu filho, em contrapartida da realização de 199 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53304 e compromisso número 55676. -----

C-2) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18850, de 10/12/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/60, sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D. Maria Helena Rosário Santos, um subsídio de emergência social, no montante de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, dispensando a D. Maria Helena Rosário Santos da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53302 e compromisso número 55674. -----

C-3) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 18407, de 02/12/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/59, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Carla Sofia Piedade Brito Santos, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Carla Sofia Piedade Brito Santos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00€ (trezentos euros), para aquisição de uns óculos para a sua filha, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53303 e compromisso número 55675. -----

2.11 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.11.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.11.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de novembro e 15 de dezembro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.11.1.2 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE COMÉRCIO COM A INSÍGNIA LIDL-----

D.P.G.T.

2

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que a empresa LIDL & Companhia – Lojas Alimentares apresentaram à Câmara Municipal um pedido de licenciamento de obras de edificação para a construção de um edifício de comércio, da insígnia Lidl, para os prédios urbanos de que é proprietária, localizados junto à Rotunda Armindo Lousada, em Oliveira do Hospital. Fez saber que a referida operação urbanística consiste na construção de um edifício de comércio e respetivo parque de estacionamento e acessos, na sequência da demolição total dos edifícios industriais existentes e reconfiguração da Rotunda do Empresário, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.12 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS: -----

2.12.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO---

2.12.1.1 - EMPREITADA DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS MUNICIPAIS E GUARDAS DE SEGURANÇA" - DESPACHO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, efetuada pelos serviços relativamente à pronúncia da empresa “Masitrave – Comércio, Montagem, Reparação e Projetos de Sinais de Trânsito, Lda.”, no âmbito do processo de audiência prévia da intenção de resolução do contrato da empreitada de “Sinalização Horizontal de Vias Municipais e Guardas de Segurança”, oportunamente adjudicada àquela empresa, tomada por deliberação camarária de 23 de setembro de 2021, e por seu Despacho, exarado em 06/12/2021, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, determinou a resolução do contrato, nos termos da referida deliberação, sem aplicação de sanção contratual porquanto a obra nem sequer foi iniciada, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.12.1.2 - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA - CONCLUSÃO" E DE APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica registada no sistema de gestão documental do município sob o número I-18146, de 26/11/2021, associada ao processo n.º 2021/300.10.001/113, e por seu Despacho, exarado em 06/12/2021, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a execução da primeira situação de trabalhos complementares, que assumem as características de trabalhos imprevisíveis e imprevistos, na empreitada inicial de "Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana de Bobadela - Conclusão", executada pela empresa Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total 15.838,77 € (quinze mil, oitocentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em que 4.997,91 € (quatro mil, novecentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, diz respeito à execução de trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas e 10.840,86 € (dez mil,

oitocentos e quarenta euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis. -----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana de Bobadela - Conclusão", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 12/2020, decorrente do procedimento 2020_CPE_02.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.13 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.13.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de novembro e 14 de dezembro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - PLANO ANUAL DE FEIRAS – 2022-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços (Balcão Único), com o registo número 18567, de 6 de dezembro de 2021, associada ao processo n.º 2021/900.10.503/1, a Câmara Municipal nos termos e para efeitos do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 15 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 4.º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2022, e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

MÊS	FEIRA ANUAL	FEIRAS BIMENSAIS
Janeiro		10 e 30
Fevereiro	dia 03	14 e 27
Março		14 e 27
Abril		11 e 24
Maio		09 e 29
Junho		13 e 26
Julho		11 e 31
Agosto		15 e 28
Setembro		12 e 25
Outubro		10 e 30
Novembro		14 e 27
Dezembro		12 e 25

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 - 1.ª CONFERÊNCIA POSEUR REGIÃO CENTRO: SUSTENTABILIDADE E USO EFICIENTE DE RECURSOS – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital na 1ª Conferência Regional POSEUR – Região Centro: Sustentabilidade e uso Eficiente de Recursos, que decorreu no dia 6 de dezembro, pelas 14:30 horas, no Convento de Cristo em Tomar, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 - REUNIÃO CIM REGIÃO DE COIMBRA - ANACOM - AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, numa reunião na Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, que agrega 19 municípios, com a presença do Presidente da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, João Cadete de Matos, que teve como principal objetivo sensibilizar os autarcas relativamente à instalação e gestão de infraestruturas, em particular das redes 5G, e à harmonização de procedimentos, assim como incentivar à redução de taxas de instalação de estações de base, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR - PONTO DE SITUAÇÃO

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 2 de setembro de 2021, em que foi deliberado autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2021/2022, pelo período de 30 dias, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), a vereadora Graça Silva começou por lembrar que a atribuição de Bolsas de Estudo tem sido uma medida política que o executivo em permanência tem vindo a implementar como apoio às famílias e aos alunos que pretendam frequentar o ensino superior, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pela vereadora Graça Silva. -----

3.2.1.2 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, a solicitação da ESTGOH, foram celebrados Protocolos entre a ESTGOH e o Município de Oliveira do Hospital visando a realização de estágios curriculares, na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda no que se refere ao domínio da Educação a vereadora Graça Silva reportou-se às atividades desenvolvidas pelas Bibliotecas Públicas Municipais durante o período de Natal e Ano Novo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 – CULTURA

3.2.2.1 - CONCURSO POSTAL DE NATAL DIGITAL - INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.2 - PORTUGAL ROMANO – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A A.C.O.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL "OS OLIVEIRENSES & AMIGOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL", VISANDO A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CEB DE ALDEIA DE NOGUEIRA

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva, deliberou, ao abrigo do disposto no artigos 23.º, 26.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência do prédio urbano correspondente às antigas instalações da Escola do 1.º CEB de Aldeia de Nogueira, inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo urbano n.º 680, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2412/20060609, à A.C.O.A. – Associação Cultural Os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital, gratuitamente e pelo período de 5 anos, renováveis por iguais períodos. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o respetivo Protocolo de cedência da antiga Escola do 1.º CEB de Aldeia de Nogueira a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a A.C.O.A. – Associação Cultural Os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte da vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.2.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se às atividades culturais que têm estado a decorrer no Município de Oliveira do Hospital no âmbito da programação de Natal 2021, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 - REGIÃO DE COIMBRA TURISMO 2020 - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- 3.2.3.2 - PROGRAMA DE NATAL - "ROTA DOS PRESÉPIOS"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

3.2.4 - ACÇÃO SOCIAL -----

3.2.4.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

3.3.2.1 - COMISSÃO DISTRITAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE COIMBRA – 7 DEZEMBRO (CIM REGIÃO DE COIMBRA) -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2.2 - MOHVETE NATAL -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2.3 - 1.ª GALA DA ACBA – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA ALTA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2.4 – DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2.5 – CLDS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2.6 – NATAL SÉNIOR 2021 -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas e vinte e quatro minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Diretor do D.A.G.F

